



**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 2ª/2012 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

SUMÁRIO

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada no dia 29 de março de 2012, às quatorze horas, na sede social da Companhia, na Rua Engenheiros Rebouças, 1.376, em Curitiba - Paraná.

2 - CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:

A presente reunião foi convocada por meio de correspondência enviada aos Conselheiros em 23 de fevereiro pelo Presidente do Conselho de Administração. Presentes o Conselheiro Fabiano Saporiti Campelo, o Conselheiro Michele Caputo Neto, o Conselheiro Luiz Antonio Leprevost, o Conselheiro Mauricio Jandoi Fanini Antonio, o Conselheiro Christian Gullin Crivellaro, o Conselheiro Antonio Augusto Lopes Figueiredo Basto, o Conselheiro Hamilton Aparecido Gimenes e o Advogado Luiz Paulo Ribeiro Da Costa.

3 - MESA DIRETORA:

FABIANO SAPORITI CAMPELO - Presidente
LUIZ PAULO RIBEIRO DA COSTA - Secretário

4 - ORDEM DO DIA:

- 4.1 – Homologação de resultados de procedimentos licitatórios (alínea “o”, art. 17, Estatuto Social);
- 4.2 – Apreciação de matérias previstas na alínea “s” do art. 17 do Estatuto Social
- 4.3 – Apreciação de matérias previstas na alínea “t” do art. 17 do Estatuto Social;
- 4.4 – Apresentação e deliberação sobre Locação de Ativos para as obras de ampliação da rede de esgoto do litoral paranaense

5 - DELIBERAÇÕES TOMADAS:

5.1 – A reunião do Conselho foi instalada haja vista ter sido atendido o *quorum* previsto no Estatuto Social dando-se início aos trabalhos conforme edital de convocação.

Antes, porém, de serem analisados os temas pautados para reunião, o Conselheiro Luiz Antonio Leprevost parabeniza a Sanepar, seus Empregados e sua Diretoria pelos excelentes resultados alcançados.

O Presidente do Conselho de Administração, Dr. Fabiano Saporiti Campelo, entende pela necessidade da universalização da coleta e tratamento de esgoto no litoral do Estado do Paraná, entretanto solicita que seja levada ao Exmo. Sr. Governador do Estado, a necessidade de implementação de um Grupo de Trabalho do Litoral para efetivação de soluções integradas de serviços públicos para toda aquela região.

Ainda foi realizada apresentação ao Conselho de Administração acerca da modalidade de contratação de obras públicas denominada “locação de ativos” levada a efeito pelo empregado Mario Penna. O Conselho teve ciência do seu conteúdo.

Analisados os temas acima, passou-se a deliberar acerca dos processos previamente pautados.



5.2 – Homologação de resultados de procedimentos licitatórios (alínea “o”, art. 17, Estatuto Social):

Conselheiro Antonio Augusto Lopes Figueiredo Basto

CONCORRÊNCIA Nº 002/2012. Objeto: Execução de obra de ampliação do sistema de abastecimento de água na cidade de Campo Largo, com fornecimento total de materiais e equipamentos, conforme detalhado no Memorial Descritivo. Empresas que adquiriram o edital: 14. Empresas que apresentaram propostas: 7. Valor Máximo: R\$ 13.149.650,18. Empresa Vencedora: Saenge Engenharia de Saneamento e Edificações Ltda. Valor a ser Contratado: R\$ 10.359.955,00. Percentual de Desconto: 21,21%. Prazo de Execução: 360 dias. Recurso: 526 – BNDES – II – Abastecimento de Água. **HOMOLOGADO**

Conselheiro Luiz Antonio Leprevost

CONCORRÊNCIA Nº 337/2011. Objeto: Lote único: UNIDADE 1: Elaboração de Projeto de Engenharia e Executivo para ampliação do Sistema Passaúna que pertence ao Sistema de Abastecimento de Água – SAA de Curitiba e Região Metropolitana (PR); UNIDADE 2: Elaboração de Projeto de Engenharia e Projetos Complementares Executivos para Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário – SES da cidade de Rio Branco do Sul (PR); UNIDADE 3: Elaboração de Projeto de Engenharia e Projetos Complementares Executivos para ampliação da ETE CIC-Xisto em Curitiba (PR); UNIDADE 4: Elaboração de Projeto de Engenharia e Projetos Complementares Executivos para ampliação da ETE São Jorge em Almirante Tamandaré (PR); UNIDADE 5: Elaboração de Estudo Técnico Preliminar para ampliação do sistema de descarte, armazenamento, condicionamento, desaguamento, higienização, carga e descarga, armazenamento e transporte dos lodos gerados na Estação de Tratamento de Esgotos – ETE Santa Quitéria, pertencente ao Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade de Curitiba (PR). Empresas que adquiriram o edital: 2. Empresa que apresentou proposta: 1. Valor Máximo: R\$ 2.094.346,29. Empresa Vencedora: Encibra S.A. Estudos e Projetos de Engenharia. Valor a ser Contratado: R\$ 2.033.610,25. Percentual de Desconto: 2,90%. Prazo de Execução: 1.080 dias. Recurso: Sendo - Unidades 1, 3, 4 e 5 Próprios e Unidade 2 536 – BNDES 2011- Ministério das Cidades – SES. **HOMOLOGADO**

Conselheiro Kevin Michael Altit

CONCORRÊNCIA Nº 364/2011. Objeto: Execução de obra de ampliação do sistema de esgoto sanitário na cidade de Guaratuba, com fornecimento total de materiais. Empresas que adquiriram o edital: 9. Empresas que apresentaram propostas: 3. Valor Máximo: R\$ 17.411.489,88. Empresa Vencedora: Hema Construção Ltda. Valor a ser Contratado: R\$ 14.712.708,00. Percentual de Desconto: 15,5%. Prazo de Execução: 540 dias. Recurso: 531 – BNDES/Debêntures/Obra SES. **PROCESSO NÃO DELIBERADO. CONSELHEIRO AUSENTE.**

5.3 – Apreciação de matérias previstas na alínea “s” do art. 17 do Estatuto Social:

Conselheiro Christian Gulin Crivelaro

Autorização da Contratação Direta, por exclusividade, da empresa PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A, visando a manutenção do Trator Esteira D6N M-043 com peças originais, no valor total de R\$ 166.551,00, que presta serviços no Aterro Sanitário de Cianorte. **AUTORIZADO**

Conselheiro Michele Caputo Neto

Autorização do processo de Contratação Direta, por dispensa de licitação, do Instituto de Tecnologia para o Desenvolvimento - LACTEC, visto que se trata de uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos profissionais abrangendo várias áreas da Sanepar, no valor total de R\$ 2.317.186,26. **AUTORIZADO**

Conselheiro Mauricio Jandoi Fanini Antonio

Autorização do processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, tendo em vista inviabilidade de competição, visando a aquisição de diferentes membranas para realizar estudo sobre tratamento de efluentes para projeto de pesquisa, no valor estimado de R\$ 150.000,00. **AUTORIZADO**

Conselheiro Renato Torres de Faria

Autorização Contratação Direta, por inexigibilidade de licitação nº 1034/2012, da Empresa ALTUS SISTEMAS DE INFORMÁTICA S/A, permissionária exclusiva no país, visando Aquisição de Placas de CLP (Controlador Lógico Programável), Modelo AL, para USEMCT - Unidade de Manutenção Eletromecânica Curitiba, com aporte total de R\$ 146.230,81. Atestado abinee - Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica nº 00010/A/12 de 12/01/2012. Parecer Técnico nº 2050/2011-USEMCT de 10/11/2011. Parecer Jurídico nº 425/2012-USJu/CLC de 16/02/2012. Recursos: Próprios/Despesas. **PROCESSO NÃO DELIBERADO. CONSELHEIRO AUSENTE.**

5.4 - Apresentação e deliberação sobre Locação de Ativos para as obras de ampliação da rede de esgoto do litoral paranaense.

Conselheiro Mauricio Jandoi Fanini Antonio

Autorização, da proposta de execução das obras de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Matinhos e Pontal do Paraná, através da modalidade de Locação de Ativos. **AUTORIZADO COM ABSTENÇÃO DO CONSELHEIRO LUIZ ANTONIO LEPREVOST**

4. Apreciação de matérias previstas na alínea “t” do art. 17 do Estatuto Social:

Conselheiro Christian Gulin Crivelaro

APROVAR pagamento à Prefeitura Municipal de Piraquara no valor de R\$ 1.514.696,83, referente a compensação financeira de que trata a Emenda Constitucional nº 28 ao artigo 26 da Constituição do Estado do Paraná, relativa ao período de setembro/2010 a fevereiro/2012. Os pagamentos mensais subsequentes serão calculados conforme processo TDS 42569/2012-APE. **APROVADO O PAGAMENTO, MEDIANTE FORMALIZAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ONDE SE CONCEDA À SANEPAR AMPLA, GERAL E IRRESTRITA QUITAÇÃO DO MONTADE A SER ADIMPLIDO, BEM COMO ESTEBELECENDO OS REQUISITOS E CONDIÇÕES SOBRE OS QUAIS O PAGAMENTO SE DARÁ (NOS CONFORMES DA INF. 14/12-APE E PARECER JURÍDICO 755/2012), VINCULADO À FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO DE PROGRAMA COM O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA.**

Curitiba, 29 de março de 2012.

Fabiano Saporiti Campelo
Presidente

Luiz Paulo Ribeiro da Costa
Secretário